



**Prefeitura Municipal de Santana do Itararé**

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Fone (43) 3526-1459  
Santana do Itararé – Paraná

**PROJETO DE LEI N° 002 /2012.**

**SÚMULA: "RATIFICA OS TERMOS DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ - CODREN, FIRMADO ENTRE AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, *JOSÉ DE JESUS ISAC*, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ENVIA A ESTA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI

**Art. 1º** - Ficam ratificados os termos do Protocolo de Intenções em anexo para constituição do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN, formado entre os municípios de Salto do Itararé, Santana do Itararé, São José da Boa Vista, Siqueira Campos e Wenceslau Braz, nos termos da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005 e seu Decreto Regulamentador nº. 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada oportunamente, se necessário, utilizando-se de créditos adicionais, suplementares ou especiais.

**Art. 3º** - Fica desde já o Poder Executivo autorizado a incluir, nas propostas orçamentárias vindouras, inclusive nas relativas ao Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, dotações suficientes à cobertura de suas responsabilidades financeiras decorrentes do disposto nesta lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

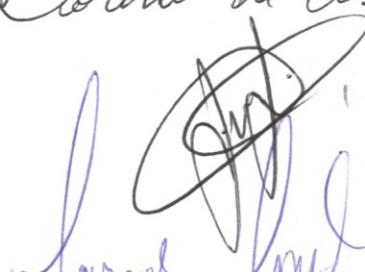
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 18 DE JANEIRO DE 2012.

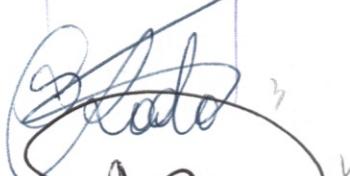
  
**JOSÉ DE JESUS ISAC**  
Prefeito Municipal

• Apresentado na Reunião Ordinária em 23/01/2012, o qual foi repassado para as Comissões permanentes estudarem e darem seus pareceres.

• Apresentado na Reunião Ordinária em 30/01/2012, o qual foi colocado em 1<sup>a</sup> votação e foi aprovado por unanimidade.

• Apresentado na Reunião Extraordinária em 01/02/2012, o qual foi colocado em 2<sup>a</sup> votação e foi aprovado por unanimidade, dispensado da 3<sup>a</sup> votação a pedido de Reitor Dorival de A. Ferreira.

  
Márcia Lourenço

  
Ozaldo

  
Gelson

  
Ricardo Amâncio

  
[Signature]